

## PORTARIA Nº 4 / 2023

O Diretor Presidente da Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

### RESOLVE:

- I. Designar **MARCO ANTONIO BACARIN** e **CARLOS ROBERTO GOMES**, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº **25/2022**, firmado com a empresa **SP CONSTRUTORA ME**, oriundo do **Processo Administrativo Licitatório 66/2022 - Dispensa de Licitação nº 48/2022**, o qual tem por objeto a contratação de empresa com a finalidade de fornecer materiais e mão de obra para execução de reforma ou reparos, em imóvel de propriedade da COHAB-LD, localizada no Conjunto Habitacional Maria Cecília Serrano de Oliveira, Londrina/Pr.
- II. A presente Portaria tem validade enquanto estiver vigente o Contrato Administrativo acima mencionado.
- III. Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 10 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cesar do Prado Campos de Carvalho Ubiratan**, **Diretor(a) Presidente**, em 11/01/2023, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9330219** e o código CRC **35D8B1AC**.

Rua: Pernambuco, 1002 - CEP: 86020-121 Londrina-PR FONE: 0xx43- 3315-2233 e-mail: [cohab@londrina.pr.gov.br](mailto:cohab@londrina.pr.gov.br)